



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 14 de novembro de 2023
(terça-feira)
às 11h

RESULTADO

39ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

1ª PARTE	Emendas da CMA ao PLDO 2024
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

1ª PARTE

Emendas da CMA ao PLDO 2024

Finalidade:

Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela CMA à CMO, referentes ao PLDO 2024 (PLN 4/2023), que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências".

Relator: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Anexos da Pauta

[Planilha de Emendas ao Texto](#)

[Planilha de Emendas às Metas](#)

[Espelhos das Emendas ao Texto](#)

[Espelhos das Emendas às Metas](#)

[Relatório do Senador Veneziano Vital do Rêgo](#)

Resultado: Aprovado o relatório do senador Veneziano Vital do Rêgo que passa a constituir parecer favorável às 3 emendas ao Anexo de Prioridades e Metas e às 21 emendas ao texto do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 3020, DE 2020

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, para aumentar as penas aplicadas aos crimes ambientais praticados na vigência de reconhecimento de estado de emergência ou de calamidade pública.

Autoria: Senador Jaques Wagner

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Pela aprovação

Resultado: Adiado

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 2159, DE 2021

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e 9.985, de 18 de julho de 2000; revoga dispositivo da Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988; e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Confúcio Moura

Relatório: Pelos motivos expostos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.159, de 2021, com as emendas que apresentamos a seguir, pela aprovação das Emendas nºs 14, 21, 41, 46, 50 e 52 e pela rejeição das Emendas nºs 1-Plen, 3-Plen, 4-Plen, 5-Plen, 8-Plen, 9-Plen, 24, 25, 29, 30, 31, 35, 36, 42, 45, 48, 62, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, ficando prejudicadas as demais emendas por estarem contempladas total ou parcialmente nas emendas de relator.

Resultado: Vista concedida

Observações:

Relatório lido pelo senador Confúcio Moura com a inclusão do § 3º na segunda emenda do relatório apresentado (pág. 34).

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)